Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Denomina o **COMPAZ – Centro de Convivência** de **"Vereador Elson de Barros"** no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Esta Lei denomina o COMPAZ – Centro de Convivência de **"Vereador Elson de Barros"** no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de **"Vereador Elson de Barros"**, o novo COMPAZ – Centro de Convivência,que será construído no Município do Cabo de Santo Agostinho, no bairro da Santa Mônica.

O Senhor Elson de Barros, nasceu no dia 25 de abril de 1935, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho. Filho de uma tradicional família do Cabo de Santo Agostinho. Foi vereador deste Município na gestão de 1969 a 1972, assumindo a Presidência desta Egrégia Casa no biênio 1971-1972. Foi eleito para o segundo mandato e assumiu novamente uma cadeira na Câmara entre 1983 a 1988.

Durante estes mandatos, trabalhou em prol dos mais necessitados, sendo um dos responsáveis pelo Loteamento do Alto da Bela Vista.

Além das atividades políticas, foi um grande empresário da nossa cidade por muitos anos, sendo proprietário do antigo Posto Shell do Cabo, um dos pontos de referência e base do progresso da nossa cidade. O mesmo faleceu no dia 03 de maio de 2021, deixando esposa, filhos, netos, genros e nora.

Um homem que pautou a sua conduta na honestidade e no respeito sempre primando e preservando a família, base da relação humana.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 15 de abril de 2025.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2025.04.15 13:32:38 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – Avante